

PORTARIA Nº 0071/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARLI BALAROTTI SILVA.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 51 da Lei Municipal nº 334, de 29 de abril de 2010;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial professor) à servidora MARLI BALAROTTI SILVA, portadora do RG nº 0590089120168 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.454.679-XX, efetiva no cargo de Professora Com Pós-Graduação - D, matrícula nº 000.165-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R\$ 4.117,20 (quatro mil, cento e dezessete reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº 2023.04.02096R1.

Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2017, ficando revogada a Portaria nº 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 20 de outubro de 2023.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE